



Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	Divórcio e Separação: Uma Análise Comparada nos Direitos Brasileiro e Italiano
Autor	LETÍCIA PHEULA SALES
Orientador	SIMONE TASSINARI CARDOSO FLEISCHMANN

TÍTULO DA PESQUISA: Divórcio e Separação: Uma Análise Comparada nos Direitos Brasileiro e Italiano

AUTORA: Letícia Pheula Sales

ORIENTADORA: Prof^a Dr^a Simone Tassinari Cardoso Fleischmann

RESUMO: O estudo propõe-se a analisar o divórcio e a separação no Direitos brasileiro e italiano, mostrando-se relevante atualmente, especialmente considerando que há diversos ordenamentos que ainda mantém o instituto da separação. Portanto, é pertinente que a análise seja feita por meio de um exame comparado, o qual permite averiguar a influência da cultura, da tradição, do momento histórico, dos poderes político e econômico e da religião de cada local nos institutos, bem como o papel e a interferência do Estado na vida privada. O trabalho procura traçar uma trajetória histórica dos institutos e analisar o procedimento de divórcio, além de examinar os motivos que levaram à superação da separação pelo Direito brasileiro e a sua manutenção pelo Direito italiano, levantando questionamentos acerca das consequências dessa opção nos respectivos ordenamentos. O estudo segmenta-se em três grandes blocos: primeiramente, faz-se uma investigação acerca do divórcio no Direito brasileiro, ressaltando-se as mudanças ocorridas em razão da EC nº 66/2010; em seguida, passa-se à análise dos institutos no Direito italiano, especialmente após a Lei nº 55/2015; por fim, estabelecem-se considerações comparativas entre os dois sistemas jurídicos, traçando paralelos entre eles e apontando semelhanças e diferenças, visando a extrair conclusões a respeito da pertinência do instituto da separação. Isso é feito por meio de estudo doutrinário, jurisprudencial e legislativo de ambos os sistemas. Nesse sentido, ao final, aponta-se que o Direito de Família é profundamente influenciado pelas particularidades da sociedade em que está inserido, o que explica a manutenção do instituto da separação por diversos países e sua superação por outros. Assim, conclui-se que o Brasil foi razoavelmente bem sucedido nas mudanças, ao passo que, na Itália, apesar da grande evolução que a Lei nº 55/2015 representou, ainda há caminho a percorrer.